

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**

**MINSTRO DA EDUCAÇÃO**  
MILTON RIBEIRO

**REITOR**  
CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

**DIRETOR GERAL**  
FRANCISCO INALDO LIMA LISBOA

**DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
RITA DE CASSIA BASTOS CIRQUEIRA COSTA

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
JOABE SALES DE SOUZA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
ELIUMAR SANTOS ASSIS

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**  
JOÃO BATISTA COELHO MELO

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
LILIANE BARBOSA AMORIM

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
KEYLLIANE DE SOUSA MARTINS

**CHEFE DE GABINETE**  
FRANCISCO DAS CHAGAS FRAZÃO COSTA FILHO

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

SAMIR JOSÉ LOPES SOUZA

**COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

HORTÊNCIA DE SOUSA VIEGAS

**COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO

**COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PATRIMONIAL**

NATHALIA BARROS GARCIA

**COORDENADOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

HILDOMAR DOS SANTOS PESSOA

**COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

MARCIELLE DE CASSIA LOPES FERREIRA

Referência:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

## SUMÁRIO

FÉRIAS	03
PORTARIAS	03
ORDENS DE SERVIÇO	06
DIÁRIAS e VIAGENS	06

## FÉRIAS

O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei no 9.525, de 10.12.97) (Vide Lei no 9.525, de 1997)

Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei no 9.525, de 10.12.97). Segue a relação de servidores que gozarão férias no mês de **fev. de 2021**.

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS
Joabe Sales de Souza	17 – 26/02
Marcielle de Cássia Lopes Pereira	22/02 – 03/03

## PORTARIAS

**ATO AUTORIZATIVO:** Portaria Normativa Nº 16, de 09 de julho de 2018/Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**, nomeado nos termos da Portaria 4.123, de 09 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Normativa Reitoria nº 019, de 28 de junho de 2019.

## RESOLVE:

**PORTARIA Nº 19 de 05 de fevereiro de 2021**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 3, de 07 de janeiro de 2021;

Art 2º Reconstituir nova portaria nos termos abaixo:

Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para comporem a **Comissão de Acesso Discente (Seletivo 2021)**, Campus Itapecuru, que tem como funções coordenar, planejar e executar as ações do referido plano.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	CONTATO
Rita de Cássia Bastos Cirqueira Costa	2420509	<b>DDE em exercício conforme Portaria 02/21 de 05 de Janeiro de 2021/ITAPECURU</b>	Representante do Ensino	rita.costa@ifma.edu.br  (98) 98216-0472
Carlos Magno Lima Galvão	3124321	Enfermeiro	Representante da Assistência Estudantil	carlos.lima@ifmaa.edu.br  (98) 98197-6163
Eliumar Santos de Assis	2286618	Professor EBTT	Representante do Núcleo de Ações afirmativas	eliumar.assis@ifma.edu.br/ (98) 98125-0526
João Batista Coelho Melo	2222772	Assistente em Administração	Representante do setor de Registro Acadêmico	joão.melo@ifma.edu.br  (98) 99181-9353
Samir José Lopes Souza	3010598	Técnico em tecnologia da informação	Representante do Setor de tecnologia da Informação e comunicação	samir.souza@ifma.edu.br  (98) 98777-8050

## PORTARIA Nº 20 de 08 de fevereiro de 2021

Retificar Portaria Nº 02 de 05 de janeiro de 2021:

### ONDE SE LÊ:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Rita de Cassia Bastos Cirqueira Costa - Chefe do Departamento de Ensino, FG1 - FG1** Matrícula SIAPE nº **2420509**, para responder, cumulativamente, pelo (a) **Diretoria de Desenvolvimento ao Ensino - Campus Itapecuru - CD4**, no período de **05/01/2021 a 18/01/2021**, em virtude do afastamento do (a) titular Caio Brito Lourenco, por motivo de Férias.

### LEIA-SE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Rita de Cassia Bastos Cirqueira Costa - Chefe do Departamento de Ensino, FG1 - FG1** Matrícula SIAPE nº **2420509**, para responder, cumulativamente, pelo (a) **Diretoria de Desenvolvimento ao Ensino - Campus Itapecuru - CD4**, no período de **05/01/2021 a 10/01/2021**, em virtude do afastamento do (a) titular Caio Brito Lourenco, por motivo de Férias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

## PORTARIA Nº 21 de 10 de fevereiro de 2021

Autorizar a Progressão Funcional, por Capacitação, ao servidor **Carlos Magno Lima Galvão, Técnico em Enfermagem**, Campus Itapecuru-Mirim, Matrícula SIAPE nº 3124321, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com efeitos financeiros estabelecidos a partir de **09.11.2020**.

## PORTARIA Nº 22 de 23 de fevereiro de 2021

Constituir a **COMISSÃO de Servidores responsáveis pela validação no SUAP das matrículas online (Seletivo 2021)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Itapecuru-Mirim, a partir de 20 de janeiro de 2021, conforme relação dos servidores constantes no quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rita de Cássia Bastos Cirqueira Costa	Representante de Ensino	2420509
João Batista Coelho Melo	Representante de setor de Registro Acadêmico	2222772
Hortência de Sousa Viegas	Representante da Assistência Estudantil	2225170
Carlos Magno Lima Galvão	Representante da Assistência Estudantil	3124321
Eliumar Santos de Assis	Representante do Departamento de Ensino	2286618
José Eduardo Bandeira de Melo Marques Ferreira	Representante da Coordenação de Curso do campus	2569504

## PORTARIA Nº 23 de 24 de janeiro de 2021

b) Lotar o servidor **Daniel Fernandes Rodrigues Barroso**, Matrícula SIAPE nº **2995141**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Itapecuru-Mirim a partir de **08.02.2021**; e,

c) Localizar o referido servidor na Diretoria de Desenvolvimento Educacional deste campus.

## PORTARIA Nº 24 de 25 de fevereiro de 2021

Designar o servidor o servidor **João Batista Coelho Melo**, SIAPE nº 2222772, Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico (Código FG-01), para responder, **cumulativamente**, pela Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Itapecuru-Mirim, durante o afastamento legal do titular, por motivo de férias no período de **17.02.2021 a 26.02.2021**.

## ORDENS DE SERVIÇO

### OS Nº 01 de 10 de fevereiro de 2020

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa Reitoria nº 019, de 28 de junho de 2019;

Considerando a NOTA INFORMATIVA Nº 1/ de 09 de fevereiro de 2021 - PROPLADI/REITORIA/IFMA que descreve a manutenção do ponto facultativo do carnaval;

Considerando que a referida NOTA está baseada na Portaria nº430, de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia que divulga os dias de feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando que até a presente data a referida Portaria do Poder Executivo não alterou os Pontos Facultativos desse período;

Considerando a determinação da DG do Campus acatando a orientação da PROPLADI/REITORIA.

### RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer os Pontos Facultativos nos dias 15 e 16 de fevereiro, carnaval e 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, até as 14 horas;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

## OS Nº 02 de 26 de fevereiro de 2020

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa Reitoria nº 019, de 28 de junho de 2019;

Considerando que dois servidores testaram Positivo para a COVID19 e mais dois servidores com sintomas, dentre eles a DDE;

Considerando a orientação do Comitê de Crise Local sobre a suspensão das atividades presenciais;

Considerando a requisição de uma nova sanitização no Campus ao Comitê de Crise Central por meio de ofício (Nº 10/2021 de 25.02.2021- GAB-ITA).

### RESOLVE:

Art. 1- Suspender as atividades presenciais no período 25 de fevereiro a 05 de março de 2021;

Art. 2º- Fica estabelecido que o retorno das atividades presenciais ocorrerá em data posterior ao sanitização a ser informada pela Direção Geração;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

### DIÁRIAS E VIAGENS CADASTRADAS

NOME	PERÍODO	DESTINO	Transporte	VALOR
—				
—				
<b>Total</b>				